

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 221/2.016
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2.016**

Objeto: “Declara facultativo o ponto na Câmara Municipal no dia 08 de Fevereiro de 2.016”.

AGLAIR ELIZABETH MORELLI DA SILVA,
Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado facultativo o ponto na Câmara Municipal, no dia 08 de Fevereiro de 2.016, segunda-feira de carnaval.

Parágrafo Único – No dia 10 de Fevereiro de 2.016, o expediente terá início às 13:00hs.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Potirendaba
Em 05 de Fevereiro de 2.016

Ver^a – Aglair Elizabeth Morelli da Silva
Presidente da Câmara

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba, data supra.

Luiz Lago
Diretor de Secretaria